

CERTIFICO que na data 27/12/2016  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o (a) 7º Termo Aditivo  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 27/12/2016  
  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/14**

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa Silvano Rodrigues dos Santos – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.900.795/0001-36, localizada a Rua 12 Qd 28 Lt 10 – Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, aqui representada pelo Sr. Silvano Rodrigues dos Santos, portador da C.I. n.º 3832113-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n.º 834.809.941-72, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Sexto Termo de Aditivo ao Contrato n.º 303/14 assinado entre as partes em 19/08/16, referente a Tomada de Preços n.º 06/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 303/14, que tem como objeto a execução das **obras de reforma do Lago Afonso Dias Fernandes, sendo 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) metros quadrados e pista de caminhada, localizado na Avenida Amim José Daher, Setor Norte**, nesta cidade, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0306406-79/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO /CAIXA, no Município de Piracanjuba, referente a Tomada de Preços n.º 06/2014.

1.2 O **Sétimo Termo Aditivo** ao Contrato n.º 303/14, tem sua **vigência** a partir do dia 31 de dezembro de 2016 a 30 de abril de 2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

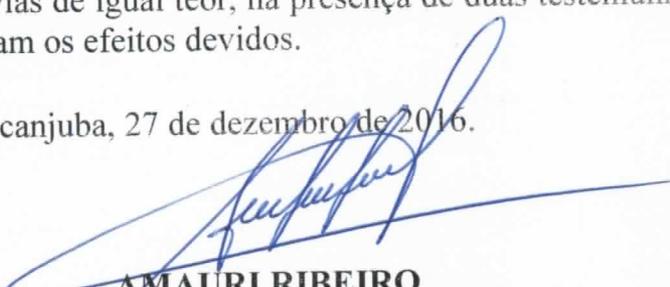
2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 27 de dezembro de 2016.

  
**AMAURI RIBEIRO**  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
CONTRATANTE

  
**SILVANO RODRIGUES DOS SANTOS – ME**  
CNPJ/MF nº 13.900.795/0001-36  
CONTRATADA

Testemunhas:

01 Wilverton E Ferreira CPF: 007.623.441-05

02 Nícolas Silva Dias Corrêa CPF: 064.083.141-80